

# Soluções em Recebimentos

**CNAB400/CBR643**

## ***Manual Técnico***

***Layout* de Arquivo Retorno para convênios na  
faixa numérica entre 1.000.000 a 9.999.999  
(Convênios de 7 posições)**



**Orientações Técnicas**

**Versão Jan/2014**



## 1. Apresentação

**CONCEITO:** O Arquivo-Retorno é o conjunto de informações que define e orienta o intercâmbio de informações por meio eletrônico entre o Banco do Brasil e as Empresas.

### **CARACTERÍSTICAS DO ARQUIVO-RETORNO:**

- a) Formato dos Registros: Fixos blocados;
- b) Organização: Seqüencial;
- c) Tamanho dos Registros: 400 bytes;

### **COMPOSIÇÃO DO ARQUIVO:**

- a) **Registro Header:** Registro obrigatório de abertura do arquivo. Contem as informações da empresa, agência de relacionamento e código de identificação da empresa junto ao Banco do Brasil (Conta corrente e convênio).
- b) **Registro Detalhe:** Registro obrigatório. Contem as informações detalhadas do título.
- c) **Registro Detalhe Auxiliar:** Contém as informações detalhadas sobre partilhamento do título, bloqueto por e-mail, recebimento em cheque e número de título com 15 posições.
- d) **Registro Trailer:** Registro obrigatório de fechamento do arquivo.

## 2. Títulos em Cobrança – Arquivo-Retorno

### Registro Header de Arquivo-Retorno

ARQUIVO RETORNO	REGISTRO HEADER	TAMANHO DO REGISTRO = 400 Bytes
-----------------	-----------------	---------------------------------

NR	POSIÇÃO	PICTURE	CAMPO / DESCRIÇÃO/CONTEÚDO	NOTA
01	001 a 001	9(001)	Identificação do Registro Header: <b>“0”</b>	
02	002 a 002	9(001)	Tipo de Operação: <b>“2”</b>	
03	003 a 009	X(007)	Identificação Tipo de Operação <b>“RETORNO”</b>	
04	010 a 011	9(002)	Identificação do Tipo de Serviço: <b>“01”</b>	
05	012 a 019	X(008)	Identificação por Extenso do Tipo de Serviço: <b>“COBRANCA”</b>	
06	020 a 026	X(007)	Complemento do Registro: <b>“Branco”</b>	
07	027 a 030	9(004)	Prefixo da Agência: Número da Agência onde está cadastrado o convênio líder do cedente	
08	031 a 031	X(001)	Dígito Verificador - D.V. - do Prefixo da Agência.	
09	032 a 039	9(008)	Número da Conta Corrente: Número da conta onde está cadastrado o Convênio Líder do Cedente	
10	040 a 040	X(001)	Dígito Verificador - D.V. - da Conta Corrente do Cedente	
11	041 a 046	9(006)	Zeros	
12	047 a 076	X(030)	Nome do Cedente	
13	077 a 094	X(018)	<b>001BANCODOBRASIL</b>	
14	095 a 100	9(006)	Data da Gravação: Informe no formado <b>“DDMMAA”</b>	
15	101 a 107	9(007)	Seqüencial do Retorno	<b>01</b>
16	108 a 149	X(042)	Complemento do Registro: <b>“Branco”</b>	
17	150 a 156	9(007)	Número de convênio	
18	157 a 394	X(238)	Complemento do Registro: <b>“Branco”</b>	
19	395 a 400	9(006)	Nr. Seqüencial do registro	

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

## Registro Detalhe de Arquivo-Retorno

ARQUIVO RETORNO

REGISTRO DETALHE

TAMANHO DO REGISTRO = 400 Bytes

NR	POSIÇÃO	PICTURE	CAMPO / DESCRIÇÃO/CONTEÚDO	NOTA
01	001 a 001	9(001)	Identificação do Registro Detalhe: <b>7</b>	
02	002 a 003	9(002)	Zeros	
03	004 a 017	9(014)	Zeros	
04	018 a 021	9(004)	Prefixo da Agência	
05	022 a 022	X(001)	Dígito Verificador - D.V. - do Prefixo da Agência	
06	023 a 030	9(008)	Número da Conta Corrente do Cedente	
07	031 a 031	X(001)	Dígito Verificador - D.V. - do Número da Conta Corrente do Cedente	
08	032 a 038	9(007)	Número do Convênio de Cobrança do Cedente	
09	039 a 063	X(025)	Número de Controle do Participante	
10	064 a 080	9(017)	Nosso-Número	
11	081 a 081	9(001)	Tipo de cobrança	<b>02</b>
12	082 a 082	9(001)	Tipo de cobrança específico para comando 72 (alteração de tipo de cobrança de títulos das carteiras 11 e 17)	<b>03</b>
13	083 a 086	9(004)	Dias para cálculo	<b>04</b>
14	087 a 088	9(002)	Natureza do recebimento	<b>05</b>
15	089 a 091	X(003)	Prefixo do Título	<b>06</b>
16	092 a 094	9(003)	Variação da Carteira	
17	095 a 095	9(001)	Conta Caução	<b>06</b>
18	096 a 100	9(005)	Taxa para desconto	
19	101 a 105	9(004)	Taxa IOF	

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

## Registro Detalhe de Arquivo-Retorno *(Continuação)*

ARQUIVO RETORNO

REGISTRO DETALHE

TAMANHO DO REGISTRO = 400 Bytes

NR	POSIÇÃO	PICTURE	CAMPO / DESCRIÇÃO/CONTEÚDO	NOTA
20	106 a 106	9(001)	Branco	
21	107 a 108	9(002)	Carteira	
22	109 a 110	9(002)	Comando	<b>07</b>
23	111 a 116	9(006)	Data de liquidação (DDMMAA)	
24	117 a 126	X(010)	Número do título dado pelo cedente	
25	127 a 146	X(020)	Branco	
26	147 a 152	9(006)	Data de vencimento (DDMMAA)	<b>06</b>
27	153 a 165	9(011) v99	Valor do título	
28	166 a 168	9(003)	Código do banco recebedor	<b>08</b>
29	169 a 172	9(004)	Prefixo da agência recebedora	<b>08</b>
30	173 a 173	X(001)	DV prefixo recebedora	
31	174 a 175	9(002)	Espécie do título	<b>09</b>
32	176 a 181	9(006)	Data do crédito (DDMMAA)	<b>10</b>
33	182 a 188	9(005) v99	Valor da tarifa	<b>06</b>
34	189 a 201	9(011) v99	Outras despesas	
35	202 a 214	9(011) v99	Juros do desconto	
36	215 a 227	9(011) v99	IOF do desconto	
37	228 a 240	9(011) v99	Valor do abatimento	
38	241 a 253	9(011) v99	Desconto concedido (diferença entre valor do título e valor recebido)	
39	254 a 266	9(011) v99	Valor recebido (valor recebido parcial)	
40	267 a 279	9(011) v99	Juros de mora	
41	280 a 292	9(011) v99	Outros recebimentos	
42	293 a 305	9(011) v99	Abatimento não aproveitado pelo sacado	
43	306 a 318	9(011) v99	Valor do lançamento	
44	319 a 319	9(001)	Indicativo de débito/crédito	<b>11</b>
45	320 a 320	9(001)	Indicador de valor	<b>12</b>

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

NR	POSIÇÃO	PICTURE	CAMPO / DESCRIÇÃO/CONTEÚDO	NOTA
46	321 a 332	9(010) v99	Valor do ajuste	13
47	333 a 333	X(001)	Branco (vide observação para cobrança compartilhada)	14
48	334 a 342	9(009)	Branco (vide observação para cobrança compartilhada)	14
49	343 a 349	9(007)	Zeros (vide observação para cobrança compartilhada)	14
50	350 a 358	9(009)	Zeros (vide observação para cobrança compartilhada)	14
51	359 a 365	9(007)	Zeros (vide observação para cobrança compartilhada)	14
52	366 a 374	9(009)	Zeros (vide observação para cobrança compartilhada)	14
53	375 a 381	9(007)	Zeros (vide observação para cobrança compartilhada)	14
54	382 a 390	9(009)	Zeros (vide observação para cobrança compartilhada)	14
55	391 a 391	9(001)	Indicativo de Autorização de Liquidação Parcial	24
56	392 a 392	X(001)	Branco	
57	393 a 394	9(002)	Canal de pagamento do título utilizado pelo sacado/Meio de Apresentação do Título ao Sacado.	15
58	395 a 400	9(006)	Seqüencial do registro	

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

## **Registro Detalhe-Auxiliar de Arquivo-Retorno para a cobrança partilhada – carteira 17**

ARQUIVO RETORNO

REGISTRO DETALHE

TAMANHO DO REGISTRO = 400 Bytes

NR	POSIÇÃO	PICTURE	CAMPO / DESCRIÇÃO/CONTEÚDO	NOTA
01	001 a 001	9(001)	Identificação do Registro Detalhe: <b>2</b>	
02	002 a 018	9(017)	Nosso número	
03	019 a 021	9(003)	Banco para crédito	
04	022 a 024	9(003)	Câmara de compensação	
05	025 a 028	9(004)	Prefixo da agência para crédito	
06	029 a 029	X(001)	DV da agência para crédito	
07	030 a 040	9(011)	Conta para crédito	
08	041 a 041	X(001)	DV da conta para crédito	
09	042 a 071	X(030)	Nome do favorecido	
10	072 a 084	9(011) v99	Valor informado para partilha	
11	085 a 097	X(011) v99	Valor efetivamente partilhado	
12	098 a 100	9(003)	Banco para crédito	
13	101 a 103	9(003)	Câmara de compensação	
14	104 a 107	9(004)	Prefixo da agência para crédito	
15	108 a 108	X(001)	DV prefixo da agência para crédito	
16	109 a 119	9(011)	Conta para crédito	
17	120 a 120	X(001)	DV da conta para crédito	
18	121 a 150	X(030)	Nome do favorecido	
19	151 a 163	9(011) v99	Valor informado para partilha	
20	164 a 176	9(011) v99	Valor efetivamente partilhado	
21	177 a 179	9(003)	Banco para crédito	
22	180 a 182	9(003)	Câmara de compensação	
23	183 a 186	9(004)	Prefixo da agência para crédito	
24	187 a 187	X(001)	DV prefixo da agência para crédito	
25	188 a 198	9(011)	Conta para crédito	
26	199 a 199	X(001)	DV da conta para crédito	

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

NR	POSIÇÃO	PICTURE	CAMPO / DESCRIÇÃO/CONTEÚDO	NOTA
27	200 a 229	X(030)	Nome do favorecido	
28	230 a 242	9(011) v99	Valor informado para partilha	
29	243 a 255	9(011) v99	Valor efetivamente partilhado	
30	256 a 258	9(003)	Banco para crédito	
31	259 a 261	9(003)	Câmara de compensação	
32	262 a 265	9(004)	Prefixo da agência para crédito	
33	266 a 266	X(001)	DV prefixo da agência para crédito	
34	267 a 277	9(011)	Conta para crédito	
35	278 a 278	X(001)	DV da conta para crédito	
36	279 a 308	X(030)	Nome do favorecido	
37	309 a 321	9(011) v99	Valor informado para partilha	
38	322 a 334	9(011) v99	Valor efetivamente partilhado	
39	335 a 335	9(001)	Tipo documento favorecido 1	<b>16</b>
40	336 a 349	9(014)	Número documento favorecido 1	
41	350 a 350	9(001)	Tipo documento favorecido 2	<b>16</b>
42	351 a 364	9(014)	Número documento favorecido 2	
43	365 a 365	9(001)	Tipo documento favorecido 3	<b>16</b>
44	366 a 379	9(014)	Número documento favorecido 3	
45	380 a 380	9(001)	Tipo documento favorecido 4	<b>16</b>
46	381 a 394	9(014)	Número documento favorecido 4	
47	395 a 400	9(006)	Seqüencial	

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA



**Registro Detalhe-Auxiliar de Arquivo-Remessa para a Cobrança Partilhada-  
carteira 17 com a Informação do Código ISPB**

Nosso-número de 17 posições

NR	POSIÇÃO	PICTURE	CAMPO/DESCRIÇÃO/CONTEÚDO	NOTA
01	001 a 001	9(001)	Identificação do Registro Detalhe: 5	
02	002 a 003	9(002)	Tipo de Serviço: 04	
03	004 a 020	9(017)	Nosso Número	
04	021 a 023	9(003)	Banco para Crédito	
05	024 a 026	9(003)	Câmara de Compensação	
06	027 a 034	9(009)	Código ISPB	25
07	035 a 039	9(005)	Prefixo Agência para Crédito	
08	040 a 040	X(001)	DV Agência para Crédito	
09	041 a 051	9(011)	Conta para Crédito	
10	052 a 052	X(001)	DV Conta para Crédito	
11	053 a 082	X(030)	Nome do Favorecido	
12	083 a 095	9(011)v99	Valor para Partilha	
13	096 a 108	X(013)	Branços	
14	109 a 112	9(003)	Banco para Crédito	
15	112 a 114	9(003)	Câmara de Compensação	
16	115 a 122	9(009)	Código ISPB	25
17	123 a 127	9(005)	Prefixo Agência para Crédito	
18	128 a 128	X(001)	DV Agência para Crédito	
19	129 a 139	9(011)	Conta para Crédito	
20	140 a 140	X(001)	DV Conta para Crédito	
21	141 a 170	X(030)	Nome do Favorecido	
22	171 a 183	9(011)v99	Valor para Partilha	
23	184 a 196	X(013)	Branços	
24	197 a 199	9(003)	Banco para Crédito	
25	200 a 202	9(003)	Câmara de Compensação	
26	203 a 210	9(009)	Código ISPB	25
27	211 a 215	9(005)	Prefixo Agência para Crédito	
28	216 a 216	X(001)	DV Agência para Crédito	
29	217 a 227	9(011)	Conta para Crédito	
30	228 a 228	X(001)	DV Conta para Crédito	
31	229 a 258	X(030)	Nome do Favorecido	
32	259 a 271	9(011)v99	Valor para Partilha	
33	272 a 284	X(013)	Branços	
34	285 a 285	9(001)	Tipo do Documento do Favorecido 1	16
35	286 a 299	9(014)	Número do Documento do Favorecido 1	
36	300 a 300	9(001)	Tipo do Documento do Favorecido 2	16
37	301 a 314	9(014)	Número do Documento do Favorecido 2	
38	315 a 315	9(001)	Tipo do Documento do Favorecido 3	16
39	316 a 329	9(014)	Número do Documento do Favorecido 3	
40	330 a 394	X(065)	Branços	
41	395 a 400	9(006)	Sequencial	



Notas	Campos/Conteúdos
25	<p>Banco para Crédito: Informar Código COMPE do banco do favorecido para partilhamento.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- se informado zeros e campo Código ISPB igual a zeros assumirá 001-Banco do Brasil.</li><li>- <b>Preencher com “888” quando a transferência for efetuada para outra instituição financeira utilizando o código ISPB. Neste caso, deverá ser preenchido o código ISPB no campo apropriado.</b></li></ul> <p>Código ISPB : Informar Código ISPB da instituição do favorecido para partilhamento.</p>

## Registro Detalhe de Arquivo-Retorno para Vendedor

ARQUIVO RETORNO

REGISTRO DETALHE

TAMANHO DO REGISTRO = 400 Bytes

NR	POSIÇÃO	PICTURE	CAMPO / DESCRIÇÃO/CONTEÚDO	NOTA
01	001 a 001	9(001)	Identificação do Registro Detalhe: <b>3</b>	
02	002 a 012	9(011)	Nosso número	
03	013 a 013	X(001)	DV do nosso número	
04	014 a 022	9(009)	Número da operação BBVendedor no aplicativo CIOPE	
05	023 a 030	9(008)	Data da operação BBVendedor (DDMMAAAA)	
06	031 a 035	9(002) v999	Taxa de juros do vendedor	
07	036 a 040	9(002) v999	Taxa de juros do comprador	
08	041 a 055	9(013) v99	Valor do título no vencimento	
09	056 a 070	9(013) v99	Valor original da venda	
10	071 a 085	9(013) v99	Valor dos encargos do comprador	
11	086 a 100	9(013) v99	Valor do IOF financiado	
12	101 a 115	9(013) v99	Valor acumulado de abatimento comandados	
13	116 a 116	9(001)	Indicativo de época de equalização	<b>17</b>
14	117 a 117	9(001)	Indicativo de natureza da equalização	<b>18</b>
15	118 a 132	9(013) v99	Valor da equalização	
16	133 a 147	9(013) v99	Valor de juros de prorrogação	
17	148 a 162	9(013) v99	Valor do IOF de prorrogação	
18	163 a 177	9(013) v99	Valor do IOF sobre período de atraso	
19	178 a 214	X(037)	Nome do comprador	
20	215 a 215	9(001)	Código do tipo de documento do comprador	<b>19</b>
21	216 a 229	9(014)	Número do documento do comprador	
22	230 a 231	9(002)	Utilizado para conversão para CNAB240	<b>20</b>
23	232 a 248	x(017)	Nosso número com 17 posições	
24	249 a 263	9(013) v99	Novo valor do título (no caso de baixa ou liquidação antecipada)	
25	264 a 278	9(013) v99	Valor da equalização estornada – valor da equalização creditada ou debitada no início (equalização positiva ou negativa no início, respectivamente), estornada em função da baixa/liquidação antecipada	

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

NR	POSIÇÃO	PICTURE	CAMPO / DESCRIÇÃO/CONTEÚDO	NOTA
26	279 a 293	9(013) v99	Valor da nova equalização (creditada ou debitada ao cliente)	
27	294 a 308	9(013) v99	Valor da diferença entre as equalizações (diferença entre os valores apurados nos campos 25 e 26)	
28	309 a 309	9(001)	Indicativo de débito/crédito (corresponde ao valor indicado no campo 25):	<b>22</b>
29	310 a 310	9(001)	Indicativo da natureza da equalização (corresponde ao valor indicado no campo 25)	<b>18</b>
30	311 a 311	9(001)	Indicativo de natureza da equalização (corresponde ao valor indicado no campo 26)	<b>18</b>
31	312 a 326	9(013) v99	Valor do IOF não financiado (cobrado no registro do título)	
32	327 a 341	9(013) v99	Valor da comissão de permanência (cobrada no título)	
33	342 a 400	X(059)	Branco	

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

## **Registro Detalhe Tipo 5 - Bloqueto por e-mail**

<b>NR</b>	<b>POSIÇÃO</b>	<b>PICTURE</b>	<b>CAMPO / DESCRIÇÃO/CONTEÚDO</b>	<b>NOTA</b>
01	001 a 001	X(001)	Identificação do Registro Transação: "5"	
02	002 a 003	9(002)	Tipo de Serviço: "01"	
03	004 a 005	9(002)	Zeros	
04	006 a 142	X(135)	Endereços de e-mail informados no arquivo-remessa	
05	143 a 394	X(252)	Branco	
06	395 a 400	X(006)	Seqüencial do registro	

---

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

---

## **Registro Detalhe Tipo 5 - Dados do cheque utilizado para liquidação de título**

<b>NR</b>	<b>POSIÇÃO</b>	<b>PICTURE</b>	<b>CAMPO / DESCRIÇÃO/CONTEÚDO</b>	<b>NOTA</b>
01	001 a 001	X(001)	Identificação do Registro Transação: "5"	
02	002 a 003	9(002)	Tipo de Serviço: "04"	
03	004 a 005	9(002)	Zeros	
04	006 a 022	9(017)	Nosso número	
05	023 a 030	9(008)	Data de pagamento (DDMMAAAA)	
06	031 a 044	9(014)	Zeros	
07	045 a 059	9(013) v99	Valor do cheque	
08	060 a 062	9(003)	Prazo de bloqueio de cheque	
09	063 a 065	9(003)	Zeros	
10	066 a 068	9(003)	Motivo de devolução do cheque (cfe norma Bacen)	
11	069 a 069	X(001)	Branco	
12	070 a 103	X(034)	Trilha do cheque	
13	104 a 104	X(001)	Tipo de captura	<b>21</b>
14	105 a 115	9(011)	Zeros	
15	116 a 394	X(252)	Branco	
16	395 a 400	9(006)	Seqüencial do registro	

---

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

---

## **Registro Detalhe Opcional - Tipo 5 – Número do título do cedente com 15 posições**

<b>NR</b>	<b>POSIÇÃO</b>	<b>PICTURE</b>	<b>CAMPO / DESCRIÇÃO/CONTEÚDO</b>	<b>NOTA</b>
01.5	001 a 001	9(001)	Identificação do Registro Transação: “5”	23
02.5	002 a 003	9(002)	Tipo de Serviço: “06” (Número do título do cedente com 15 posições)	
03.5	004 a 005	9(002)	Zeros	
04.5	006 a 020	X(015)	Número do título do cedente com 15 posições.	
05.5	021 a 394	X(374)	Complemento do Registro: “Branco”	
06.5	395 a 400	9(006)	Número Sequencial do Registro no Arquivo	

---

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

---

## Registro Trailer de Arquivo

ARQUIVO RETORNO

REGISTRO DETALHE

TAMANHO DO REGISTRO = 400 Bytes

NR	POSIÇÃO	PICTURE	CAMPO / DESCRIÇÃO/CONTEÚDO	NOTA
01	001 a 001	9(001)	Identificação do Registro Trailer: “9”	
02	002 a 002	9(001)	“2”	
03	003 a 004	9(002)	“01”	
04	005 a 007	9(003)	“001”	
05	008 a 017	X(010)	Branco	
06	018 a 025	9(008)	<b>Cobrança Simples</b> - quantidade de títulos	
07	026 a 039	9(013) v99	<b>Cobrança Simples</b> - valor total	
08	040 a 047	9(008)	<b>Cobrança Simples</b> - Número do aviso	
09	048 a 057	X(010)	<b>Cobrança Simples</b> - Branco	
10	058 a 065	9(008)	<b>Cobrança Vinculada</b> - quantidade de títulos	
11	066 a 079	9(013) v99	<b>Cobrança Vinculada</b> - valor total	
12	080 a 087	9(008)	<b>Cobrança Vinculada</b> - Número do aviso	
13	088 a 097	X(010)	<b>Cobrança Vinculada</b> - Branco	
14	098 a 105	9(008)	<b>Cobrança Cauionada</b> - quantidade de títulos	
15	106 a 119	9(013) v99	<b>Cobrança Cauionada</b> - valor total	
16	120 a 127	9(008)	<b>Cobrança Cauionada</b> - Número do aviso	
17	128 a 137	X(010)	<b>Cobrança Cauionada</b> - Branco	
18	138 a 145	9(008)	<b>Cobrança Descontada</b> - quantidade de títulos	
19	146 a 159	9(013) v99	<b>Cobrança Descontada</b> - valor total	
20	160 a 167	9(008)	<b>Cobrança Descontada</b> - Número do aviso	
21	168 a 217	X(050)	<b>Cobrança Descontada</b> - Branco	
22	218 a 225	9(008)	<b>Cobrança Vendor</b> - quantidade de títulos	
23	226 a 239	9(013) v99	<b>Cobrança Vendor</b> - valor total	
24	240 a 247	9(008)	<b>Cobrança Vendor</b> - Número do aviso	
25	248 a 394	X(147)	<b>Cobrança Vendor</b> – Branco	
26	395 a 400	9(006)	Seqüencial do registro	

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA



## NOTAS

NOTAS	CAMPOS/CONTEÚDOS
<b>01</b>	<b>SEQÜENCIAL DE RETORNO:</b> Número seqüencial atribuído pelo Sistema do Banco.
<b>02</b>	<b>TIPO DE COBRANÇA</b> 1 – Simples 2 – Vinculada 4 – Descontada 7 – Cobrança Simples Carteira 17 8 – Vendor
<b>03</b>	<b>TIPO DE COBRANÇA PARA COMANDO 72</b> 0 – Caso não haja alteração de tipo de cobrança 1 – Simples 2 – Vinculada 4 – Descontada 7 – Cobrança Simples Carteira 17 8 – Vendor
<b>04</b>	<b>DIAS PARA CÁLCULO</b> a) carteiras 11, 12, 15, 16, 7, 18 e 31: quando o título for liquidado, é preenchido com o número de dias decorridos desde o vencimento até a liquidação. b) carteira 51: igual ao número de dias sobre os quais foram calculados o desconto e o IOF
<b>05</b>	<b>NATUREZA DO RECEBIMENTO</b> <i>a) comando 05, 06, 07, 08 ou 15 ou 46 nas posições 109/110</i> 01-liquidação normal 02-liquidação parcial 03-liquidação por saldo 04-liquidação com cheque a compensar 05-liquidação de título sem registro (carteira 7 tipo 4) 07-liquidação na apresentação 09-liquidação em cartório 10-Liquidação Parcial com Cheque a Compensar 11-Liquidação por Saldo com Cheque a Compensar  <i>b) comando 02 nas posições 109/110 (ENTRADA):</i> 00-por meio magnético 11-por via convencional 16-por alteração do código do cedente 17-por alteração da variação 18-por alteração da carteira

## **NOTAS** (Continuação)

### **NATUREZA DO RECEBIMENTO** (Continuação)

#### **c) comandos 09, 10 ou 20 nas posições 109/110 (BAIXA):**

- 00-solicitada pelo cliente
- 15-protestado
- 18-por alteração da carteira
- 19-débito automático
- 31-liquidado anteriormente
- 32-habilitado em processo
- 33-incobrável por nosso intermédio
- 34-transferido para créditos em liquidação
- 46-por alteração da variação
- 47-por alteração da variação
- 51-acerto
- 90-baixa automática

#### **d) comando 03 nas posições 109/110 (RECUSA):**

- 01-identificação inválida
- 02-variação da carteira inválida
- 03-valor dos juros por um dia inválido
- 04-valor do desconto inválido
- 05** 05-espécie de título inválida para carteira/variação
- 06-espécie de valor invariável inválido
- 07-prefixo da agência usuária inválido
- 08-valor do título/apólice inválido
- 09-data de vencimento inválida
- 10-fora do prazo/só admissível na carteira
- 11-inexistência de margem para desconto
- 12-o banco não tem agência na praça do sacado
- 13-razões cadastrais
- 14-sacado interligado com o sacador (só admissível em cobrança simples- cart. 11 e 17)
- 15-Título sacado contra órgão do Poder Público (só admissível na carteira 11 e sem ordem de protesto)
- 16-Título preenchido de forma irregular
- 17-Título rasurado
- 18-Endereço do sacado não localizado ou incompleto
- 19-Código do cedente inválido
- 20-Nome/endereço do cliente não informado (ECT)
- 21-Carteira inválida
- 22-Quantidade de valor variável inválida
- 23-Faixa nosso-numero excedida
- 24-Valor do abatimento inválido



## NOTAS *(Continuação)*

05	<p><b>NATUREZA DO RECEBIMENTO</b> <i>(Continuação)</i></p> <p>25-Novo número do título dado pelo cedente inválido (Seu número) 26-Valor do IOF de seguro inválido 27-Nome do sacado/cedente inválido 28-Data do novo vencimento inválida 29-Endereço não informado 30-Registro de título já liquidado (carteira 17-tipo 4) 31-Numero do borderô inválido 32-Nome da pessoa autorizada inválido 33-Nosso número já existente 34-Numero da prestação do contrato inválido 35-percentual de desconto inválido 36-Dias para fichamento de protesto inválido 37-Data de emissão do título inválida 38-Data do vencimento anterior à data da emissão do título 39-Comando de alteração indevido para a carteira 40-Tipo de moeda inválido 41-Abatimento não permitido 42-CEP/UF inválido/não compatíveis (ECT) 43-Código de unidade variável incompatível com a data de emissão do título 44-Dados para débito ao sacado inválidos 45-Carteira/variação encerrada 46-Convenio encerrado 47-Titulo tem valor diverso do informado 48-Motivo de baixa invalido para a carteira 49-Abatimento a cancelar não consta do título 50-Comando incompatível com a carteira 51-Código do conveniente invalido 52-Abatimento igual ou maior que o valor do titulo 53-Titulo já se encontra na situação pretendida 54-Titulo fora do prazo admitido para a conta 1 55-Novo vencimento fora dos limites da carteira 56-Titulo não pertence ao conveniente 57-Variação incompatível com a carteira 58-Impossível a variação única para a carteira indicada 59-Titulo vencido em transferência para a carteira 51 60-Titulo com prazo superior a 179 dias em variação única para carteira 51 61-Titulo já foi fichado para protesto 62-Alteração da situação de débito inválida para o código de responsabilidade 63-DV do nosso número inválido 64-Titulo não passível de débito/baixa – situação anormal 65-Titulo com ordem de não protestar – não pode ser encaminhado a cartório 66-Número do documento do sacado (CNPJ/CPF) inválido 67-Titulo/carne rejeitado</p>
----	---



## NOTAS *(Continuação)*

<b>05</b>	<p><b>NATUREZA DO RECEBIMENTO</b> <i>(Continuação)</i></p> <p>69-Valor/Percentual de Juros Inválido 70-Título já se encontra isento de juros 71-Código de Juros Inválido 72 - Prefixo da Ag. cobradora inválido 73 – Numero do controle do participante inválido 74 – Cliente não cadastrado no CIOPE (Desconto/Vendor) 75 – Qtde. de dias do prazo limite p/ recebimento de título vencido inválido 76 – Título excluído automaticamente por decurso de prazo CIOPE (Desconto/Vendor) 77 – Título vencido transferido para a conta 1 – Carteira vinculada 84 – Título não localizado na existência/Baixado por protesto 80-Nosso numero inválido 81-Data para concessão do desconto inválida. Gerada nos seguintes casos:     11 - erro na data do desconto;     12 - data do desconto anterior à data de emissão 82-CEP do sacado inválido 83-Carteira/variação não localizada no cedente 84-Título não localizado na existência <b>85-Recusa do Comando “41” – Parâmetro de Liquidação Parcial.</b> 99-Outros motivos</p> <p><b>Comando 72 nas posições 109/110 (Alteração de Tipo de Cobrança):</b> 00-transferência de título de cobrança simples para descontada ou vice-versa 52-reembolso de título vendedor ou descontado, quando ocorrerem reembolsos de títulos por falta de liquidação. Não há migração de carteira descontada para simples.</p>
-----------	--



## NOTAS *(Continuação)*

<b>06</b>	<p><b>DESCRIÇÃO CONTEÚDOS DOS CAMPOS</b></p> <p>a) <b>posições 089 a 091:</b> Carteiras 16 e 18: preenchido com brancos</p> <p>b) <b>posições 095 a 095:</b></p> <p>13 - Carteiras 16 e 18: preenchido com ZERO</p> <p>14 - Carteiras Vinculadas (11, 17 e 31):</p> <p>15 - 0 – nos comandos 28, 96, 97 e 98</p> <p>16 - 1 – conta “1” – Compõe garantia – estoque</p> <p>17 - 2 – conta “2” – Não compõe garantia</p> <p>18 - 3 – conta “3” – Compõe garantia qualificado pelo sistema QPR</p> <p>19 - 4 – conta “4” (títulos a vencer a mais de 180 dias) – Não compõe garantia</p> <p>20 - 5 – conta “5” (títulos vedados pelo sistema QPR) – Não compõe garantia</p> <p>21 - 6 – conta “6” (títulos a qualificar pelo sistema QPR) – Não compõe garantia</p> <p>22 - 7 – conta “7” (títulos em qualificação pelo sist. QPR) – Não compõe garantia</p> <p>c) <b>posições 117 a 126:</b> Carteiras 16 e 18: No caso da cobrança compartilhada será informado o número do convênio origem do crédito nas posições 117 a 123.</p> <p>e) <b>posição 147 a 152:</b> será preenchido somente nas modalidades de Cobrança Com registro (Carteiras 11, 12, 17, 31 e 51)</p> <p>f) <b>posições 182 a 188:</b> quando o valor indicado no campo “valor recebido” for igual ao indicado no campo “valor do lançamento”, o valor informado nesta posição refere-se ao valor agendado a ser debitado na data cadastrada.</p>
-----------	--



<p><b>07</b></p>	<p><b>COMANDO</b></p> <p>02 - Confirmação de Entrada de Título 03 - Comando recusado (Motivo indicado na posição 087/088) 05 - Liquidado sem registro (carteira 17-tipo4) 06 - Liquidação Normal <b>07 - Liquidação por Conta/Parcial</b> 08 - Liquidação por Saldo 09 - Baixa de Título 10 - Baixa Solicitada 11 - Títulos em Ser (constara somente do arquivo de existência de cobrança, fornecido mediante solicitação do cliente) 12 - Abatimento Concedido 13 - Abatimento Cancelado 14 - Alteração de Vencimento do título 15 - Liquidação em Cartório 16 - Confirmação de alteração de juros de mora 19 - Confirmação de recebimento de instruções para protesto</p>
------------------	---

## NOTAS (Continuação)

<b>07</b>	<p><b>COMANDO</b></p> <p>20 - Débito em Conta 21 - Alteração do Nome do Sacado 22 - Alteração do Endereço do Sacado 23 - Indicação de encaminhamento a cartório 24 - Sustar Protesto 25 - Dispensar Juros de mora 26 - Alteração do número do título dado pelo Cedente (Seu número) – 10 e 15 posições 28 - Manutenção de título vencido 31 - Conceder desconto 32 - Não conceder desconto 33 - Retificar desconto 34 - Alterar data para desconto 35 - Cobrar Multa 36 - Dispensar Multa 37 - Dispensar Indexador 38 - Dispensar prazo limite para recebimento 39 - Alterar prazo limite para recebimento 41- Alteração do número do controle do participante (25 posições) 42 - Alteração do número do documento do sacado (CNPJ/CPF) 44 - Título pago com cheque devolvido 46 - Título pago com cheque, aguardando compensação 72- Alteração de tipo de cobrança (específico para títulos das carteiras 11 e 17) <b>73-Confirmação de Instrução de Parâmetro de Pagamento Parcial</b> 96 - Despesas de Protesto 97 - Despesas de Sustação de Protesto 98 - Débito de Custas Antecipadas</p> <p><i>Observação:</i> Quando as posições 109-110 apresentarem “06”-Liquidação Normal e as posições 87-88 apresentarem “03”-Liquidação por Saldo ou “11” – Liquidação por Saldo com Cheque a Compensar, significa que o valor residual foi liquidado totalmente.</p>
<b>08</b>	<p><b>CÓDIGO/PREFIXO DO BANCO RECEBEDOR</b></p> <p>Informado o prefixo de agência do banco recebedor. Quando este prefixo não for informado, o campo vem preenchido com zeros</p>

## **NOTAS** *(Continuação)*

<b>09</b>	<p><b>ESPÉCIE DO TÍTULO:</b> Esse campo será preenchido somente nas modalidades de Cobrança com Registro (Carteiras 11, 12, 17, 31 e 51)</p> <p>00 – informado nos registros com comando 97-Despesas de Sustação de Protesto nas posições 109/110 desde que o título não conste mais da existência</p> <p>01 – duplicata mercantil 02 – nota promissória 03 – nota de seguro 05 – recibo 08 – letra de câmbio 09 – warrant 10 – cheque 12 – duplicata de serviço 13 – nota de débito 15 – apólice de seguro 25 – dívida ativa da União 26 – dívida ativa de Estado 27 – dívida ativa de Município</p> <p>Para carteiras 16 e 18: Preenchido com zeros</p>
<b>10</b>	<p><b>DATA DO CRÉDITO</b></p> <p>Informado nos registros com comando igual a 06, 07, 08 e 15 nas posições 109/110. Nos demais casos conterão brancos.</p>
<b>11</b>	<p><b>INDICATIVO DE DÉBITO/CRÉDITO</b></p> <p>0-sem lançamento 1-débito 2-crédito</p>
<b>12</b>	<p><b>INDICADOR DE VALOR</b></p> <p>0-para todos os tipos de cobrança, exceto cobrança descontada nos comandos de liquidação ou baixa de título</p> <p>Para tipo de cobrança descontada, nos comandos de liquidação ou baixa de título:</p> <p>1-sem ajuste de valor/ajuste de valor a débito 2-ajuste de valor a crédito</p>





<p><b>13</b></p>	<p><b>VALOR DO AJUSTE:</b></p> <p>Para tipo de cobrança descontada, nos comandos de liquidação ou baixa de título, quando Indicador de Valor igual 1 e houver valor a débito ou Indicador de valor igual a 2 é preenchido com o valor do ajuste.</p> <p>Para tipo de cobrança original igual a 8 (VENDOR) é preenchido com o valor da equalização de taxas, quando do REEMBOLSO do título ou da TRANSFERÊNCIA do título PARA COBRANÇA SIMPLES.</p> <p>Para os demais casos este campo é preenchido com ZEROS.</p>
------------------	---

## NOTAS (Continuação)

<b>14</b>	<p><b>PARA COBRANÇA COMPARTILHADA</b></p> <p>b) <b>posições 333 a 333:</b> - 2-Convênio compartilhador - 3-Convênio compartilhado</p> <p>c) <b>posições 334 a 342:</b> valor original do título pago pelo sacado</p> <p>d) <b>posições 343 a 349:</b> - Se 333 igual a 2 – informado convênio compartilhado. - Se 333 igual a 3 – informado convênio compartilhador</p> <p>e) <b>posições 350 a 358:</b> - Se 333 igual a 2 – valor repassado para o primeiro convênio compartilhado. - Se 333 igual a 3 – valor recebido no convênio compartilhador</p> <p>f) <b>posições 359 a 365:</b> - Se 333 igual a 2 – número do segundo convênio compartilhado. - Se 333 igual a 3 – zeros</p> <p>g) <b>posições 366 a 374:</b> - Se 333 igual a 2 – valor repassado para o segundo convênio compartilhado. - Se 333 igual a 3 – zeros</p> <p>h) <b>posições 375 a 381:</b> - Se 333 igual a 2 – número do terceiro convênio compartilhado. - Se 333 igual a 3 – zeros</p> <p>i) <b>posições 382 a 390:</b> - Se 333 igual a 2 – valor repassado para o terceiro convênio compartilhado. - Se 333 igual a 3 – zeros</p>
<b>15</b>	<p><b>CANAL UTILIZADO PARA PAGAMENTO/MEIOS DE APRESENTAÇÃO DO TÍTULO AO SACADO:</b></p> <p><i>Comando 02 nas posições 109/110 (Confirmação de entrada de título – Nota 07)</i> 00 – Não é Sacado Eletrônico no DDA 50 – Sacado eletrônico no DDA</p> <p><i>Comando 06, 07, 08, 15 ou 46 nas posições 109/110 (Liquidação de título – Nota 07)</i> 01 – terminal de auto-atendimento 02 – internet 03 – central de atendimento (URA) 04 – gerenciador financeiro 05 – central de atendimento 06 – outro canal de auto-atendimento 07 – correspondente bancário 08 – guichê de caixa 09 – arquivo-eletrônico 10 – compensação 11 – outro canal eletrônico</p>



## NOTAS *(Continuação)*

16	<b>TIPO DOCUMENTO FAVORECIDO</b> 2 – CPF 4 – CNPJ
17	<b>INDICATIVO DE ÉPOCA DE EQUALIZAÇÃO</b> 1 – equalização no início 0 – equalização no final
18	<b>INDICATIVO DE NATUREZA DA EQUALIZAÇÃO</b> 1 – equalização a débito 0 – equalização a crédito
19	<b>CÓDIGO DO TIPO DE DOCUMENTO DO COMPRADOR</b> 1 – CPF 2 – CNPJ
20	<b>UTILIZADO PARA CONVERSÃO PARA CNAB240</b> 03 – entrada rejeitada 26 – instrução rejeitada
21	<b>TIPO DE CAPTURA</b> 1- automática 2 – manual
22	<b>INDICATIVO DE DÉBITO/CRÉDITO (CORRESPONDE AO VALOR INDICADO NO CAMPO 25):</b> 1-débito 2-crédito
23	<b>REGISTRO DETALHE – ESPECIAL – SEU NÚMERO/NR. TÍTULO COM 15 POSIÇÕES</b> Esse Registro somente será devolvido à Empresa se o campo “Seu Número/Número do Título na Empresa” tiver sido preenchido, na remessa do título para registro no Banco, com a quantidade mínima de 11 caracteres.

## NOTAS (Continuação)

24	<p><b>INDICATIVO DE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO PARCIAL</b></p> <p><b>a) Quando informado “02” nas posições 109 – 110:</b> 0 - Controle do Banco (Sem Informação de Autorização de Pagamento Parcial) 1 - Não aceita receber pagamento parcial de títulos 2 - Aceita receber pagamento parcial de títulos</p> <p><b>b) Quando informado “73” nas posições 109 – 110:</b> 1 - Não aceita receber pagamento parcial de títulos 2 - Aceita receber pagamento parcial de títulos</p> <p><i>Observação:</i> Caso o Registro do Título seja Recusado (Comando 03 – posição 109 a 110) este campo será preenchido com a mesma informação encaminhada na remessa.</p>
25	<p><b>Remessa para a Cobrança Partilhada-carteira 17 com a Informação do Código ISPB</b></p> <p>Banco para Crédito: Informar Código COMPE do banco do favorecido para partilhamento.</p> <p style="padding-left: 40px;">- se informado zeros e campo Código ISPB igual a zeros assumirá 001-Banco do Brasil.</p> <p style="padding-left: 40px;">- <b>Preencher com “888” quando a transferência for efetuada para outra instituição financeira utilizando o código ISPB. Neste caso, deverá ser preenchido o código ISPB no campo apropriado.</b></p> <p><b>Código ISPB : Informar Código ISPB da instituição do favorecido para partilhamento.</b></p>



## Alterações da Versão Anterior

NOTAS	CAMPOS/CONTEÚDOS
24	Indicativo de autorização para pagamento parcial.
25	Remessa para a Cobrança Partilhada-carteira 17 com a Informação do Código ISPB